



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 897

Esta edição encontra-se no site: diariooficial.piripa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Resultado Parcial Concurso Público - 01/2018**
- **Processo Seletivo Público Para Provimento de Vagas Em Cargos de Agente de Comunitário de Saúde. Edital de Convocação 01/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO PARCIAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 01.USF BENJAMIN ROCHA CASTRO

INSCRIÇÃO	NOME	PO	MAT	CE	TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000055	JAMILLE PEREIRA ROCHA	26,72	10,02	33,40	-	70,14	1º	Classificado
0000165	MARCIA LIMA DE OLIVEIRA	23,38	10,02	33,40	-	66,80	2º	Classificado
0000004	HERLANE ROCHA DIAS RIBEIRO	20,04	6,68	40,08	-	66,80	3º	Classificado
0000162	VAGNER DA SILVA PEREIRA	16,70	16,70	33,40	-	66,80	4º	Classificado
0000146	MIRIAM RIBEIRO LIMA	23,38	3,34	33,40	-	60,12	5º	Classificado
0000017	SANDRA LIMA DA ROCHA SILVA	16,70	10,02	33,40	-	60,12	6º	Classificado
0000024	RUBEM PEREIRA COELHO	23,38	13,36	23,38	-	60,12	7º	Classificado
0000020	YASMIN ROCHA SANTOS	26,72	10,02	23,38	-	60,12	8º	Classificado
0000016	MARIA DE CASSIA BRITO DA COSTA	16,70	6,68	30,06	5,00	58,44	9º	Classificado
0000012	SANDRA PINHEIRO DE LIMA FERREIRA	23,38	3,34	30,06	-	56,78	10º	Classificado
0000183	MARIA REGINA CASTRO JARDIM	20,04	16,70	16,70	-	53,44	11º	Classificado
0000058	BETHANIA SANTOS DA SILVA	20,04	10,02	23,38	-	53,44	12º	Classificado
0000125	PALOMA SILVA DIAS	20,04	13,36	20,04	-	53,44	13º	Classificado
0000061	EURIDES OLIVEIRA ROCHA	20,04	10,02	20,04	-	50,10	14º	Classificado
0000001	ELÂNIA CRISTINA RIBEIRO MARQUES FERNADES	16,70	10,02	23,38	-	50,10	15º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO PARCIAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 02.USF BARRA DA ILHA

INSCRIÇÃO	NOME	PO	MAT	CE	TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000005	GRAZIELA DONATO VIANA GUERRA DE BRITO	16,70	13,36	33,40	-	63,46	1º	Classificado
0000185	MARIA APARECIDA DIAS BRANDÃO	23,38	3,34	33,40	-	60,12	2º	Classificado
0000008	ODAIS CAROBA DE SOUSA	20,04	6,68	23,38	-	50,10	3º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO PARCIAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 04.RESERVA - USF RIO GAVIÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PO	MAT	CE	TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000196	MARIA DAS DÓRES SILVA COSTA	26,72	10,02	20,04	2,00	58,78	1º	Classificado
0000038	ELIETE PEREIRA SILVA	23,38	10,02	20,04	-	53,44	2º	Classificado
0000106	LEIA SILVA DIAS GONCALVES	16,70	6,68	30,06	-	53,44	3º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO PARCIAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 05.RESERVA - BENJAMIN ROCHA CASTRO II

INSCRIÇÃO	NOME	PO	MAT	CE	TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000109	REGIANE MARINHO DE CASTRO DIAS	20,04	6,68	30,06	-	56,78	1º	Classificado
0000138	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	20,04	6,68	30,06	-	56,78	2º	Classificado
0000178	GLÁUBER SOUSA PEREIRA	16,70	13,36	26,72	-	56,78	3º	Classificado
0000063	GESSILENE PEREIRA DA SILVA	23,38	3,34	26,72	-	53,44	4º	Classificado
0000102	NAIARA RODRIGUES DA SILVA	23,38	10,02	20,04	-	53,44	5º	Classificado
0000096	MACÁREN SOARES TÓRRES MACIEL	20,04	10,02	23,38	-	53,44	6º	Classificado
0000189	ÂNGELA DE ALMEIDA ROCHA	13,36	10,02	30,06	-	53,44	7º	Classificado
0000126	CLARICE MARIA RIBEIRO SANTOS	20,04	6,68	26,72	-	53,44	8º	Classificado
0000177	ANSELMO DE CARVALHO VIEIRA	20,04	6,68	23,38	-	50,10	9º	Classificado
0000039	ANDSON BRITO ROCHA	16,70	6,68	26,72	-	50,10	10º	Classificado
0000067	IVANA PEREIRA DE SOUZA	20,04	6,68	23,38	-	50,10	11º	Classificado
0000002	VANESSA SANTOS SILVA	16,70	6,68	26,72	-	50,10	12º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO PARCIAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 07.RESERVA - USF BENJAMIM ROCHA CASTRO I

INSCRIÇÃO	NOME	PO	MAT	CE	TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000167	WESLEY LEONE VIANA GOMES SILVA	23,38	6,68	20,04	-	50,10	1º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO PARCIAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 08.RESERVA - USF MATINHA

INSCRIÇÃO	NOME	PO	MAT	CE	TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000060	JOSE NELSON DA ROCHA OLIVEIRA	20,04	10,02	26,72	-	56,78	1º	Classificado
0000033	LETICIA VIANA DIAS	23,38	3,34	26,72	-	53,44	2º	Classificado
0000099	MARINEIDE ROCHA JARDIM	20,04	13,36	20,04	-	53,44	3º	Classificado
0000070	IDILENE JESUS SILVA	16,70	10,02	23,38	-	50,10	4º	Classificado
0000150	MILENE COSTA SOUSA	13,36	13,36	23,38	-	50,10	5º	Classificado
0000068	NATALY SANTOS ROCHA	13,36	16,70	20,04	-	50,10	6º	Classificado



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE AGENTE DE COMUNITARIO DE SAÚDE.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRIPÁ/BA, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e a COMISSÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Público, CONVOCA para a realização da TERCEIRA etapa do Processo Seletivo Público para provimento de vagas em Cargos e Agente Comunitário de Saúde, e estabelece as normas relativas à realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado com base no Art. 7º, I, da Lei 11.350/2006 e terá Carga Horária de 40 Horas Semanais.
- 1.2** Período – 18 à 22 de Fevereiro de 2019 (Segunda-Feira a Sexta-Feira).
- 1.3** Horário – Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h Às 18:00h.
- 1.4** Local – Escola Municipal Infantil Tia Deninha em Piripá-Ba

Rua Oliveira Brito, 162 – Centro – E-mail: saudepiripa@yahoo.com.br – Fone: (77) 3440-2133
CNPJ: 11.825.467/0001-97 - CEP: 46.270-000 - Piripá/BA.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação homologada da etapa anterior sofrerá modificação após a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de acordo com o aproveitamento do candidato.

2.2 Os candidatos serão avaliados e classificados na ordem de aproveitamento.

2.3 Apenas os primeiros candidatos aprovados, que estão dentro das vagas apresentadas no Edital de 01/2018, serão nomeados para provimentos dos cargos junto ao Município.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas são relativas a cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Piripá.

3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com a localidade especificada no Edital 01/2018, pela Secretaria de Saúde do Município de Piripá.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.3 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

4.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.6 Apresentarem os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

Rua Oliveira Brito, 162 – Centro – E-mail: saudepiripa@yahoo.com.br – Fone: (77) 3440-2133
CNPJ: 11.825.467/0001-97 - CEP: 46.270-000 - Piripá/BA.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



4.7 Comprovação da residência na área de atuação no momento da posse, sendo este eliminatório. Caso não haja a comprovação devida, o candidato será desclassificado, passando a vaga para o candidato imediatamente

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

5.1 O resultado das provas será apurado pela atribuição de notas.

5.2 Na avaliação da seleção em campo dos agentes será utilizado o barema conforme anexo II, a qual possui o escore padronizado.

5.3 Esta padronização da nota do barema tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação na avaliação de campo.

5.4 A nota final do barema será somado à nota da avaliação teórica e dividido e retirado a média final.

5.5 Não haverá SEGUNDA chamada para realização da prova prática. O não comparecimento para realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

5.6 Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de citação, os seguintes:

- a) Ter idade igual ou superior a (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
- b) Ter maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento;
- c) Ter a maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;

6. DO EXAME DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS

Rua Oliveira Brito, 162 – Centro – E-mail: saudepiripa@yahoo.com.br – Fone: (77) 3440-2133
CNPJ: 11.825.467/0001-97 - CEP: 46.270-000 - Piripá/BA.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



6.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo explanado no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter classificatório.

6.2 A avaliação teórica valerá 10 (dez) pontos.

Serão classificados para a TERCEIRA etapa 05 candidatos por vaga existente obedecendo-se a ordem decrescente de nota de classificação da Primeira e segunda Etapa.

6.3 A prova teórica será realizada ao final do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

6.4 A nota final da avaliação teórica será somada à nota final do barema, dividido e retirado a média final.

6.5 Não haverá segunda chamada para realização da prova teórica. O não comparecimento para realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir das 8 (oito) horas do dia subsequente à publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

7.1.1 Contra o resultado da prova teórica;

7.1.2 Contra o resultado da prova prática;

7.1.3 Contra a nota final e classificação dos candidatos.

7.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 7.1.

7.3 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar da prova teórica divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Rua Oliveira Brito, 162 – Centro – E-mail: saudepiripa@yahoo.com.br – Fone: (77) 3440-2133
CNPJ: 11.825.467/0001-97 - CEP: 46.270-000 - Piripá/BA.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



7.4 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar, por força de provimento de algum recurso, as provas teóricas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos tempestivamente e com indicação do nome do candidato, número de inscrição, nome do cargo a que concorre e fase do Processo Seletivo Público da qual pretende recorrer.

7.6 O(s) ponto(s) da(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na realização da prova.

7.7 Na ocorrência do disposto no item 7.4, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

7.8 Os recursos deverão ser protocolados junto à presidente da Comissão Especial.

7.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.ibeconquista.com.br ou no Diário Oficial do município, sob pena de perda do prazo recursal.

7.10 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

7.11 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.ibeconquista.com.br ou no Diário Oficial do município. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.12 A Comissão Especial constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos ou revisões adicionais.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do certame, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Piripá, publicado no Diário

Rua Oliveira Brito, 162 – Centro – E-mail: saudepiripa@yahoo.com.br – Fone: (77) 3440-2133
CNPJ: 11.825.467/0001-97 - CEP: 46.270-000 - Piripá/BA.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



Oficial e no endereço eletrônico www.ibeconquista.com.br, em ordem classificatória por pontuação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Flávio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

Rua Oliveira Brito, 162 – Centro – E-mail: saudepiripa@yahoo.com.br – Fone: (77) 3440-2133
CNPJ: 11.825.467/0001-97 - CEP: 46.270-000 - Piripá/BA.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



ANEXO II

DO BAREMA DE AVALIAÇÃO

Barema de avaliação da seleção de campo dos Agentes Comunitário de Saúde.
O somatório total é de 10 pontos.

Ação a ser observada	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Participação, assiduidade e pontualidade no curso introdutório.	1,0	
Abordagem na residência.	2,0	
Técnica de visita no interior da Casa.	2,0	
Procura das áreas e locais prováveis de presença de <i>Aedes aegypti</i> .	2,0	
Iniciativa em providenciar as falhas encontradas.	3,0	

Rua Oliveira Brito, 162 – Centro – E-mail: saudepiripa@yahoo.com.br – Fone: (77) 3440-2133
CNPJ: 11.825.467/0001-97 - CEP: 46.270-000 - Piripá/BA.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Flávio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

Rua Oliveira Brito, 162 – Centro – E-mail: saudepiripa@yahoo.com.br – Fone: (77) 3440-2133
CNPJ: 11.825.467/0001-97 - CEP: 46.270-000 - Piripá/BA.